

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO FAZ BEM BENEFÍCIOS

Estes termos são as regras de uso do **FAZ BEM BENEFÍCIOS** (“**FAZ BEM**”) oferecido no âmbito da Parceria entre a **Santa Casa de Misericórdia da Bahia** (“**SANTA CASA DA BAHIA**”), associação benficiante de assistência social de direito privado, qualificada como Organização Social sem fins lucrativos, com filial na Praça Conselheiro Almeida Couto, 500, CEP 40.050-410, Nazaré, Salvador/BA, CNPJ nº 15.153.745/0002-49, com a **LECUPON S.A (“ALLOYAL”)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Domingos Vieira, 120, 4º andar, CEP 30.150-240, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

Ao aderir ao **FAZ BEM** os respectivos **USUÁRIOS** se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições nele inclusas, sob pena de descumprimento contratual e de arcar com todas as consequências nele previstas, em razão desse seu inadimplemento.

1.1. O **FAZ BEM** é um Programa de Benefícios desenvolvido pela **SANTA CASA DA BAHIA**, em parceria com a **ALLOYAL**, com o objetivo de disponibilizar, às pessoas físicas, maiores de 18 anos (“**USUÁRIO TITULAR**”) e respectivos dependentes (“**DEPENDENTES**”), mediante pagamento mensal, um conjunto de Benefícios disponibilizados através de Plataforma personalizada (“**PLATAFORMA**”), acessada exclusivamente através da conta digital, a exemplo de preços especiais para consultas e/ou exames no Hospital Santa Izabel e em suas unidades, descontos concedidos em consultas e/ou exames realizados em Clínicas Parceiras, descontos concedidos em produtos e/ou serviços por Parceiros Credenciados à Plataforma da **ALLOYAL** em diversas áreas.

1.2. O **FAZ BEM** não é plano de saúde. Tudo que o **USUÁRIO TITULAR** e/ou seus **DEPENDENTES** usar ou comprar será por eles pagos ao prestador. Os preços especiais e os descontos das consultas e/ou exames disponibilizados pelo **FAZ BEM** poderão ser consultados através da Central de Marcação (71) 2203-8100.

1.2.1. O **FAZ BEM** não disponibiliza preços especiais e/ou descontos para atendimentos de **internação clínica, urgência e emergência, consultas ou tratamentos oncológicos e hematológicos**.

1.3. Além dos Benefícios descritos no item 1.1 supra, o **FAZ BEM**, poderá, a seu critério exclusivo, contratar seguradora para disponibilizar ao **USUÁRIO TITULAR** adimplente, sem ônus adicionais, produtos e/ou serviços específicos, cujas Condições Gerais, Especiais e as demais condições contratuais integrarão o presente Termo, a título de Anexos, independentemente de suas transcrições.

1.4. O **FAZ BEM** reserva o direito de alterar e/ou excluir, a qualquer momento, independentemente de pré-aviso, sem que caiba qualquer indenização aos **USUÁRIOS**, os Benefícios e as vantagens descritas neste Termo.

1.5. O **USUÁRIO TITULAR** poderá, de acordo com o pacote por ele escolhido, indicar **DEPENDENTES** para ter acesso aos benefícios do **FAZ BEM**, cuja quantidade máxima permitida encontra-se divulgada no site oficial: www.adesao.fazbem.com.br/cartao-beneficios. O acesso aos benefícios se dará exclusivamente por meio digital, através do site e/ou aplicativo do **FAZ BEM**, mediante autenticação por CPF e senha, não havendo emissão de cartão físico.

1.5.1. O cadastro inicial dos **DEPENDENTES** se dará exclusivamente pela **PLATAFORMA**, e poderá ser realizado a qualquer tempo após a confirmação do pagamento e da ativação da conta do **USUÁRIO TITULAR**.

1.5.2. Após o cadastro de inclusão, somente será permitida nova alteração, exclusão ou substituição de **DEPENDENTES** após ter transcorrido **90 (noventa) dias**, contados da última modificação realizada, independentemente do motivo alegado pelo **USUÁRIO TITULAR**.

1.5.3. A cada modificação — inclusão, exclusão ou substituição de **DEPENDENTES** — um novo prazo de **90 (noventa) dias** será automaticamente iniciado e deverá ser observado para a próxima alteração.

1.5.4. O **FAZ BEM** poderá solicitar informações ou documentos adicionais para validar a elegibilidade dos **DEPENDENTES**.

1.5.5. A conta digital criada na **PLATAFORMA** será emitida **exclusivamente em nome do USUÁRIO TITULAR**. Os **DEPENDENTES** não possuirão conta própria no aplicativo ou no site, devendo acessar e utilizar os Benefícios disponibilizados pelo **FAZ BEM** por meio da conta do **USUÁRIO TITULAR**, observadas as regras do pacote contratado. O **USUÁRIO TITULAR** permanece integralmente responsável por todo acesso realizado pelos **DEPENDENTES**.

1.6. Os **USUÁRIOS** se responsabilizam por todos os dados e informações por eles passados ao **FAZ BEM** e obrigam-se a manter os seus dados sempre atualizados, inclusive endereço para correspondência, sendo de sua exclusiva e integral responsabilidade todas as consequências decorrentes do não cumprimento desta obrigação. Caso sejam constatadas fraudes e/ou transferências de acesso, compartilhamento indevido de credenciais ou uso irregular da conta digital do **USUÁRIO TITULAR** por parte de indivíduos que não sejam o próprio **USUÁRIO TITULAR** ou seus **DEPENDENTES**, o acesso aos Benefícios será automaticamente suspenso, sem prejuízo da rescisão do respectivo contrato, e apuração de eventuais perdas e danos por parte do **FAZ BEM** em face dos **USUÁRIOS** infratores.

1.7. Para ter acesso aos Benefícios descritos neste Termo, o **USUÁRIO TITULAR** se obriga a pagar ao **FAZ BEM**, conforme pacote por ele escolhido, o valor da assinatura descrito no site www.adesao.fazbem.com.br/cartao-beneficios. A prestação dos Benefícios disponíveis em cada pacote está sujeita a disponibilidade de dias e horários do Hospital Santa Izabel e de suas unidades.

1.8. O **FAZ BEM** não se responsabiliza pelos Benefícios oferecidos e/ou prestados diretamente pela **ALLOYAL**, sua rede credenciada e/ou seus parceiros. Os **USUÁRIOS** reconhecem que a **Santa Casa de Misericórdia da Bahia/Hospital Santa Izabel** não poderá ser de qualquer forma responsabilizada, ou demandada judicialmente pela qualidade, oferta, segurança e disponibilidade desses Benefícios fora dos seus estabelecimentos e/ou das suas unidades.

1.9. A **ALLOYAL**, enquanto licenciadora de software é responsável por garantir o acesso do site e/ou aplicativo durante 24 horas por dia, 07 dias por semana, sem prejuízo de eventuais suspensões de navegação, para realização de atualizações ou ajustes no sistema.

1.10. A **ALLOYAL** é responsável por garantir a segurança do site e/ou aplicativo utilizado pelos **USUÁRIOS** para acessar e usufruir dos Benefícios associados a cada pacote oferecido.

1.11. O **FAZ BEM** não se responsabiliza pelos defeitos e/ou vícios técnicos originários do sistema operacional dos **USUÁRIOS** ou dos seus dispositivos de acesso à internet que possam impedir ou dificultar o acesso ao Site e/ou aplicativo.

1.12. Com o aceite deste Termo, o **USUÁRIO TITULAR** e os seus **DEPENDENTES** concordam integralmente com todas as condições nele estabelecidas e em seus eventuais anexos e aditivos, e declaram e aceitam que os seus dados pessoais serão tratados pelo **FAZ BEM**, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, e nas condições descritas no **Anexo – Proteção dos Dados Pessoais**.

1.13. Este Termo vigerá pelo prazo equivalente à duração da assinatura do **USUÁRIO TITULAR**, a partir do seu aceite pelo site ou por aplicativo disponível e em relação aos **DEPENDENTES** no contexto da utilização e gestão dos Benefícios, e será renovado automaticamente por igual período, salvo em caso de manifestação contrária prévia por parte do **USUÁRIO TITULAR**.

1.14. O **USUÁRIO TITULAR** tem o **prazo de 07 (sete) dias**, contados a partir do pagamento da primeira assinatura, para entrar em contato com o **FAZ BEM** e exercer o seu direito de arrependimento previsto no art. 49 da Lei nº 8.078/1990.

1.15. Ultrapassado o prazo descrito no item 1.14, o presente Termo poderá ser rescindido pelo **USUÁRIO TITULAR**, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, **com antecedência mínima de 30 (trinta dias)**, facultando-se ao **FAZ BEM** o direito de reter **30% (trinta por cento)** do valor recebido, a título de taxa operacional decorrente dos serviços prestados e/ou disponibilizados, sendo repassado ao **USUÁRIO TITULAR** o valor remanescente.

1.15.1. A rescisão do presente Termo somente será efetivada mediante o pagamento de todas as mensalidades em atraso.

1.16. Tanto o direito de arrependimento descrito no item 1.13, quanto a comunicação de rescisão descrita no item 1.15 deverão ser comunicados, pelo **USUÁRIO TITULAR**, por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente através do e-mail: atendimento.fazbem@santacasaba.org.br, hipótese em que o acesso à Plataforma será suspensa imediatamente aos respectivos **USUÁRIOS**.

1.17. Se a rescisão/resilição for de iniciativa do **FAZ BEM**, este deverá comunicar sua intenção ao **USUÁRIO TITULAR** com, no mínimo 30 dias de antecedência, sem prejuízo da devolução proporcional de eventuais valores pagos antecipadamente, pelo **USUÁRIO TITULAR**, a título de assinatura.

1.18. O presente Termo poderá também ser suspenso ou rescindido com efeitos imediatos mediante simples comunicação ao **USUÁRIO TITULAR**, nas seguintes hipóteses: (i) em caso de inadimplemento ou infração a qualquer das cláusulas ou condições ora acordadas; (ii) em caso de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial, início de procedimento de recuperação extrajudicial ou, se por determinação de autoridade competente, o presente Termo for suspenso.

1.19. A parte que inadimplir as obrigações previstas neste Termo, além do cumprimento da obrigação, deverá suportar os encargos moratórios respectivos e ressarcir as despesas incorridas pela Parte prejudicada, no exercício de seu direito de exigir do inadimplente o cumprimento da obrigação.

1.20. As comunicações entre **USUÁRIOS** e o **FAZ BEM** poderão ser realizadas por meio dos serviços de atendimento ao cliente (SAC), sem prejuízo de serem disponibilizados outros canais de comunicação mais específicos.

1.21. Os **USUÁRIOS** expressamente autorizam o **FAZ BEM** a contatá-los por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando, por meio telefônico, por e-mail, através de SMS, para envio de comunicações de seu interesse, referentes à assinatura e utilização do Programa de Benefícios.

1.22. O **FAZ BEM** poderá alterar ou substituir este Termo a qualquer momento, sem a necessidade de comunicação prévia, sendo que o Termo atualizado será disponibilizado no aplicativo em aba “Termo de Uso”. As alterações realizadas neste Termo serão consideradas aceitas pelo Titular e os Dependentes em caso de continuidade na utilização dos serviços objeto deste Termo.

1.23. O não exercício pelas Partes dos direitos que lhe asseguram o presente Termo ou mesmo a concordância com atraso no cumprimento das obrigações, não implicará em alteração ou renúncia desses direitos, os quais poderão ser exercidos posteriormente, e não alterará as condições nele já pactuadas.

1.24. A nulidade, invalidade ou inaplicabilidade de qualquer cláusula ou condição deste Termo não afetará ou invalidará as demais, devendo a cláusula ou condição declarada nula, inválida ou inaplicável

ser substituída por outra que conduza as partes a resultado próximo quanto legalmente possível daquele originariamente almejado.

1.25. Os **USUÁRIOS** não poderão ceder ou transferir, a qualquer momento e por qualquer motivo, total ou parcialmente, quaisquer de seus direitos ou obrigações oriundas deste Termo sem a prévia e expressa anuência do **FAZ BEM**, sendo nulo e de nenhum efeito qualquer ato praticado em violação do disposto nesta cláusula.

1.26. Em caso de conflito entre este Termo e quaisquer outros documentos a ele relacionados, prevalecerão as cláusulas e orientações descritas neste Termo, salvo previsão expressa em contrário no documento.

1.27. Este Termo é regido e interpretado pelas Leis da República Federativa do Brasil.

1.28. As partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Termo.

Última atualização em 11/12/2025.

ANEXO I – PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Com o aceite deste Termo, os **USUÁRIOS** declaram e aceitam que os seus dados pessoais serão tratados pelo **FAZ BEM** nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de forma que passam a compor o banco de dados do **FAZ BEM**, podendo ser compartilhados e utilizados, para o cumprimento do presente Termo, da execução dos Benefícios disponibilizados pelo **FAZ BEM** no site e/ou no aplicativo, e da legislação e regulamentação aplicável às suas atividades.

Considerando o contexto da parceria, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do **FAZ BEM** é considerada Controladora dos dados pessoais dos **USUÁRIOS** tratados por si, no que tangem ao (i) agendamento e orientação sobre pagamento; e (ii) fornecimento de plataforma tecnológica para gerenciamento do programa de benefícios e de jornada de utilização para o usuário final, incluindo: (a) inclusão ou exclusão de **USUÁRIOS** do Faz Bem; c) utilização como um “portal” para os usuários, para que eles tenham acesso aos seus Benefícios, realzem a inclusão de dependentes, o direcionamento de serviços e informações sobre os serviços de saúde.

O **FAZ BEM** poderá ter acesso aos dados relativos à sua utilização do pelos **USUÁRIOS** para fins de cadastro e identificação na plataforma; envio de comunicações; suporte; pagamento; elaboração de relatórios e estatísticas; prevenção à fraude e oferecimento de informativos específicos, usando como base legal a obrigação contratual e o legítimo interesse, de acordo com a LGPD.

O **FAZ BEM** somente utilizará dos dados pessoais necessários para a execução das funcionalidades relacionadas ao gerenciamento do Programa de Benefícios, de acordo com uma base legal adequada. Além disso, os dados serão utilizados para cumprir uma finalidade específica: a) Dados cadastrais: nome, CPF, data de nascimento, telefone, e-mail e CEP; b) Dados do dispositivo: informações de cookies, endereço de IP, tipo de navegador, informações sobre o dispositivo móvel ou computador, páginas visitadas, duração da visita, caminhos de visualização do site e geolocalização; c) dados do contato: tipo de solicitação, assunto, descrição e informações fornecidas pelo titular dos dados; d) dados de pagamento: informações do cartão de crédito utilizado para o pagamento (nome do titular, numero do cartão, vencimento e código de segurança), dados do titular do cartão (nome completo, CPF, data de nascimento, telefone e e-mail) e endereço de cobrança; e) uso de cookies: contendo informação sobre histórico de navegação, usando como base legal a obrigação contratual e o legítimo interesse, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

No geral, o **FAZ BEM** está autorizado a utilizar ou a compartilhar os dados pessoais dos Titulares e/ou Dependentes: a) quando os Titulares e/ou Dependentes consentirem; b) para a execução do serviço contratado; c) para promover a tutela da saúde dos usuários; e d) dependendo da modalidade de pagamento selecionada e/ou eventual necessidade de avaliação de crédito, serão compartilhados determinados dados pessoais com prestadores de serviços para viabilizar a análise e o pagamento.

Quando os dados pessoais tratados não forem mais necessários, serão excluídos de forma segura.

A qualquer momento o titular dos dados poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais, relacionados ao cadastro na Plataforma, o que automaticamente inviabilizará a continuidade do uso da Plataforma e dos Benefícios. A solicitação da exclusão dos dados pessoais e sensíveis que estiverem em posse de terceiros deverá ser realizada pelos **USUÁRIOS** diretamente àqueles terceiros, não possuindo o **FAZ BEM** qualquer responsabilidade sobre o atendimento desta solicitação, sendo que em determinadas situações, alguns desses dados poderão permanecer armazenados para fins de cumprimento de obrigações legais ou para proteção dos interesses legais do **FAZ BEM**.

O **FAZ BEM** não é responsável pelo armazenamento nem o tratamento das informações que os Titulares e/ou Dependentes compartilharem diretamente com redes credenciadas ou afiliados e/ou com parceiros. Caso o Titular opte por utilizar os Benefícios ofertados por parceiros credenciados à **ALLOYAL**,

os seus dados pessoais e os dos seus Dependentes serão tratados conforme a política de privacidade e a gestão destes parceiros. Por conta disso, recomenda-se que antes de utilizar os Benefícios ofertados pelos parceiros credenciados o Titular e os seus Dependentes leiam atentamente a política de privacidade de cada um deles.

ANEXO II – SERVIÇOS SULAMÉRICA DISPONIBILIZADOS AO USUÁRIO DO PROGRAMA FAZ BEM

Este Anexo integra os Termos e Condições de Uso do Programa Faz Bem Benefícios (“FAZ BEM”) e descreve os serviços securitários e assistenciais prestados diretamente pela **Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (“SulAmérica”)** ao **USUÁRIO TITULAR** do FAZ BEM.

Os serviços aqui descritos são operados e executados exclusivamente pela **SulAmérica**, conforme contratação institucional realizada pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia (“Estipulante”).

1. NATUREZA DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES

1.1. Os serviços disponibilizados ao **USUÁRIO TITULAR** incluem seguros e assistências oferecidos pela **SulAmérica**, de acordo com a modalidade adquirida no **FAZ BEM**.

1.2. O **FAZ BEM** atua unicamente como **facilitador de acesso** a esses serviços, não sendo responsável pela análise, aprovação, negativa, regulação, indenização ou execução das coberturas securitárias ou assistenciais.

1.3. Informações operacionais, orientações de uso e canais de suporte serão disponibilizados ao **USUÁRIO TITULAR** pelo **FAZ BEM** em seus meios oficiais.

2. SERVIÇOS PRESTADOS PELA SULAMÉRICA

Os serviços securitários e assistenciais variam conforme o **pacote selecionado pelo USUÁRIO TITULAR**, sendo a segregação e a descrição completas exibidas exclusivamente nos canais oficiais do **FAZ BEM** (site e/ou aplicativo).

As modalidades atualmente disponibilizadas incluem:

- **Seguro de Vida por Morte Acidental;**
- **Assistência Funeral**, quando prevista na modalidade adquirida;
- **Telemedicina – Médico na Tela Familiar**, para titulares e dependentes vinculados ao benefício;
- **Programa de Descontos em Farmácia**, conforme rede credenciada da **SulAmérica**.

Esses serviços poderão ser ampliados, atualizados ou substituídos conforme evolução dos produtos do **FAZ BEM** ou alterações promovidas pela **SulAmérica**, sem necessidade de alteração deste Anexo.

3. ASSISTÊNCIA DE TELEMEDICINA – MÉDICO NA TELA FAMILIAR

A assistência de Telemedicina consiste em serviço de **teleorientação médica** prestado pela **SulAmérica** por meio de plataforma digital própria.

3.1. Elegibilidade

A Telemedicina está disponível para:

- **USUÁRIO TITULAR** do **FAZ BEM**;
- **DEPENDENTES** vinculados ao **USUÁRIO TITULAR**, conforme regras de elegibilidade do **FAZ BEM** e habilitação junto à seguradora.

3.2. Cadastro de Beneficiário da Apólice

Para o Seguro de Vida, o **USUÁRIO TITULAR** deverá cadastrar o **beneficiário** no portal oficial da **SulAmérica**, conforme instruções disponibilizadas pelo **FAZ BEM**.

3.3. Inclusão e Prazo de Liberação

Após a aquisição do **FAZ BEM** pelo **USUÁRIO TITULAR** tanto a inclusão do **USUÁRIO TITULAR** na apólice coletiva da **SulAmérica**, quanto a liberação do acesso à Telemedicina ocorrerá, em **até 02 dias úteis**, **podendo, todavia, o referido prazo ser alterado, por razões técnicas e operacionais, pela SulAmérica**.

4. ASSISTÊNCIA FUNERAL

Quando prevista no pacote adquirido, a Assistência Funeral será prestada exclusivamente pela rede credenciada da **SulAmérica**, limitada aos serviços e valores previstos para a modalidade contratada.

O açãoamento deve ser realizado diretamente pelos familiares ou responsáveis através dos canais oficiais da seguradora.

5. SEGURO DE VIDA POR MORTE ACIDENTAL

A cobertura e o capital segurado variam conforme o pacote contratado, e serão exibidos ao **USUÁRIO TITULAR** no momento da adesão, no site oficial do **FAZ BEM**.

Cabe única e exclusivamente à **SulAmérica** as seguintes responsabilidades:

- A análise de sinistro;
- A solicitação e avaliação de toda documentação necessária exigida;
- A regulação e pagamento das indenizações;
- A definição e a atualização das condições aplicáveis.

O **USUÁRIO TITULAR** deverá cadastrar o beneficiário diretamente no portal oficial da **SulAmérica**.

6. DESCONTO EM REDE DE FARMÁCIAS

O serviço de descontos em farmácias será oferecido por meio da rede credenciada **SulAmérica**. A abrangência, condições e continuidade do benefício seguem as políticas definidas pela seguradora.

7. COMO ACIONAR OS SERVIÇOS SULAMÉRICA

O **USUÁRIO TITULAR** deve utilizar exclusivamente os canais oficiais da seguradora:

Central de Serviços

- Capitais e regiões metropolitanas: **4004-4935**
- Demais regiões: **0800-726-4935**

SAC

- Geral: **0800-722-0504**
- PCD (auditivo/fala): **0800-702-2242**

Ouvidoria

- **0800-725-3374**

Site institucional

- www.sulamerica.com.br

8. ATUALIZAÇÕES E EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS

8.1. O **FAZ BEM** poderá disponibilizar novas modalidades de pacotes e benefícios securitários, mantendo sempre sua descrição atualizada em seus canais oficiais.

8.2. Alterações promovidas pela seguradora que representem ajustes, ampliações ou substituições de assistências serão automaticamente refletidas no uso do serviço pelo **USUÁRIO TITULAR**, sem necessidade de atualização deste Anexo.

8.3. Caso ocorra redução de direitos ou alteração significativa, o **FAZ BEM** comunicará previamente o **USUÁRIO TITULAR**, conforme legislação aplicável.

9. RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA SULAMÉRICA

9.1. A **SulAmérica** é a única responsável pela:

- Execução de todas as assistências;
- Análise e pagamento de indenizações;
- Operação das plataformas digitais (incluindo Telemedicina);
- Atendimento e suporte gerais.

9.2. O **FAZ BEM** não se responsabiliza por falhas, indisponibilidades, atrasos, negativas ou limitações inerentes aos serviços executados pela **SulAmérica**.

ANEXO III – BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

Este Anexo integra os Termos e Condições de Uso do Programa Faz Bem Benefícios (“**FAZ BEM**”) e descreve os benefícios oferecidos diretamente pelas **unidades de negócio da Santa Casa de Misericórdia da Bahia (“Santa Casa”)** aos **USUÁRIOS TITULARES** regularmente inscritos no programa.

Os benefícios aqui descritos serão prestados e operacionalizados exclusivamente pelas respectivas unidades da **Santa Casa**, de acordo com suas políticas internas, regras de elegibilidade e disponibilidade

1. NATUREZA DOS BENEFÍCIOS E RESPONSABILIDADES

1.1. Os benefícios disponibilizados neste Anexo serão concedidos diretamente pelas unidades da Santa Casa, conforme descrito nas seções seguintes.

1.2. O **FAZ BEM** atuará como facilitador de acesso, sendo responsável pela habilitação do **USUÁRIO TITULAR** e pela disponibilização das informações e regras de uso, mas **não executará, controlará agendas, realizará ou se responsabilizará pela prestação dos serviços** realizados pelas respectivas unidades.

1.3. Cada unidade da **Santa Casa** é integralmente responsável pelo atendimento, execução do serviço, cobrança (quando aplicável), regras operacionais e cumprimento dos benefícios aqui estabelecidos.

2. HOSPITAL SANTA IZABEL

2.1. Descritivo da Unidade

Hospital de alta complexidade, referência em saúde e assistência hospitalar, com ampla oferta de serviços clínicos, cirúrgicos e diagnósticos.

2.2. Benefício concedido

O **USUÁRIO TITULAR** e seus **DEPENDENTES** terão acesso a:

- **Tabela especial de descontos, com até 60% de desconto** em serviços oferecidos em unidades da **Santa Casa**.

Os preços especiais e os descontos das consultas e/ou exames disponibilizados pelo **FAZ BEM** poderão ser consultados através da Central de Marcação (71) 2203-8100

2.3. Observações

- O desconto incidirá apenas sobre serviços particulares.
 - Nenhum serviço que atualmente não seja oferecido ao paciente particular do Hospital Santa Izabel será ofertado aos **USUÁRIOS** do **FAZ BEM**;
 - Não serão oferecidos descontos e/ou quaisquer outros benefícios sobre serviços de **internação, urgência e emergência, consultas ou tratamentos oncológicos e hematológicos**.
 - O Hospital Santa Izabel se reserva a **não ofertar determinadas especialidades ou consultas** caso haja dificuldade operacional para disponibilidade de agenda ou ausência de vagas na especialidade desejada.
-

3. FACULDADE SANTA CASA

3.1. Descritivo da Unidade

Instituição de ensino superior voltada para saúde e formação profissionalizante, com cursos em diversas áreas.

3.2. Benefício concedido

O **USUÁRIO TITULAR** e seus **DEPENDENTES** terão direito a:

- Desconto na **matrícula** e na **mensalidade** em cursos oferecidos pela instituição.

O percentual do desconto e as condições aplicáveis disponibilizadas pelo **FAZ BEM** poderão ser consultados através do WhatsApp (71) 2203-9850.

3.3. Observações

- Condições sujeitas ao calendário acadêmico da instituição.
 - **Poderão existir cursos, modalidades ou períodos não elegíveis ao benefício.**
-

4. CERIMONIAL RAINHA LEONOR

4.1. Descritivo da Unidade

Espaço para eventos sociais e corporativos, com infraestrutura completa e agenda própria de locações.

4.2. Benefícios concedidos

O **USUÁRIO TITULAR** e seus **DEPENDENTES** terão acesso a:

- **10% de desconto** nas locações realizadas para **sextas e sábados**;
- **5% de desconto** nas locações realizadas de **domingo a quinta-feira**.

As condições poderão variar conforme disponibilidade e programação do espaço.

4.3. Observações

- A reserva está sujeita à disponibilidade da agenda.
 - O serviço depende de assinatura de contrato próprio do Cerimonial.
 - O benefício não garante prioridade na agenda.
 - Mais informações poderão ser consultadas através do WhatsApp (71) 99964-3345.
-

5. CEMITÉRIO CAMPO SANTO

5.1. Descritivo da Unidade

Cemitério tradicional e histórico de Salvador, com oferta de serviços funerários e pacotes relacionados.

5.2. Benefício concedido

O **USUÁRIO TITULAR** e seus **DEPENDENTES** terão direito a:

- **5% de desconto** nos serviços funerários (sepultamento e cremação), parceláveis em até **6 vezes sem juros**;

- **Desconto adicional de 5% para pagamento à vista**, totalizando até 10% de desconto.

5.3. Observações

- A elegibilidade pode variar conforme modelo de serviço contratado.
 - O serviço depende de assinatura de contrato próprio do Cemitério.
 - Serviços adicionais poderão ser cobrados conforme tabela própria da unidade.
 - Mais informações poderão ser consultadas através do atendimento 24h pelo telefone (71) 2203-9777.
-

6. MUSEU DA MISERICÓRDIA

6.1. Descritivo da Unidade

Espaço cultural dedicado à preservação do patrimônio histórico e artístico da **Santa Casa**, com exposições e programação permanente.

6.2. Benefício concedido

O **USUÁRIO TITULAR** e seus **DEPENDENTES** terão direito a:

- **Meia-entrada garantida** em visitas e eventos promovidos pelo Museu da Misericórdia.

6.3. Observações

- Condições válidas para bilheteria local.
 - Eventos especiais ou programações terceirizadas poderão ter regras próprias.
 - Mais informações poderão ser consultadas através do telefone (71) 2203-9835.
-

7. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO NAS UNIDADES

7.1. Todas as unidades poderão exigir identificação do **USUÁRIO TITULAR** ou de seus **DEPENDENTES**, que serão verificáveis através de:

- Consulta por CPF em ambiente digital do **FAZ BEM**;
- Apresentação de documento oficial com foto, quando necessário.

7.2. O benefício só será aplicado após confirmação da elegibilidade e adimplência.

8. ATUALIZAÇÕES DOS BENEFÍCIOS

8.1. O **FAZ BEM** poderá a qualquer tempo, atualizar, ampliar ou substituir os benefícios disponibilizados pelas unidades da Santa Casa, mantendo as descrições atualizadas em seus canais oficiais.

8.2. Alterações promovidas pelas unidades que representem ajustes ou substituições de serviços serão automaticamente refletidas na experiência dos **USUÁRIOS**.

8.3. Caso haja redução de direitos, os **USUÁRIOS** serão comunicados previamente, conforme legislação aplicável.

9. RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES

9.1. As unidades da Santa Casa serão integralmente responsáveis por:

- Prestação dos serviços;
- Regras de agendamento e disponibilidade;
- Execução e qualidade;
- Políticas internas de cobrança, cancelamento e reagendamento;
- Aplicação dos descontos concedidos.

9.2. O **FAZ BEM** não responderá por atrasos, indisponibilidades, falta de vagas, negativa de prestação, limitações operacionais ou qualquer aspecto inerente à execução dos serviços pelas respectivas unidades.